Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Republicanos, composta pelo vereador Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 108/2024

Projeto de Lei nº:	150/2024		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**(X) Impositiva de Bancada** **(x) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Bancada do Republicanos**		
Beneficiário:	Fundação de Esporte do Município de Pato Branco **ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS E PARTICIPANTES DO JUDÔ DE PATO BRANCO - JUDÔ PATO - CNPJ: 48.145.086/0001-77**		
Justificativa: A Associação de Atletas e Participantes do Judô de Pato Branco - Judô Pato entende que oportunizando a prática de esporte para crianças e adolescentes, vamos contribuir para formação física e emocional, pontos que são importantes para o desenvolvimento pessoal de cada um deles. Ao executar o nosso projeto, vamos contribuir com o poder público para que os investimentos alcancem as crianças da nossa cidade, sendo a ponte entre o poder público e as crianças, adolescentes e jovens da nossa cidade. O recurso será utilizado para arcar com custos de aluguel e demais nessecidades da entidade.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**21**	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO	
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
Ação:	**2.434.000**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais	

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8AF1-4F9D-4538-627C e informe o código 8AF1-4F9D-4538-627C

Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00
Emenda (+):	**R$**	25.000,00
Valores Propostos:	**R$**	2.845.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		25.000,00
Valores Propostos:		11.975.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8AF1-4F9D-4538-627C e informe o código 8AF1-4F9D-4538-627C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8AF1-4F9D-4538-627C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2024 14:05:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8AF1-4F9D-4538-627C